



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 425/2020

Rejeita as contas do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Jacareí, em consonância com o parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

PUBLICAÇÃO
DOMJ nº 1334
Data: 26 / 06 / 2020
Página nº 22

CONSIDERANDO o parecer do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, exarado nos autos do e-TC-4396.989.16-2, referente às Contas do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Jacareí;

CONSIDERANDO as oportunidades de defesa concedidas por esta Casa Legislativa no Processo de Julgamento de Contas do Executivo – PJCE nº 01/2020, todas consignadas nos respectivos autos;

CONSIDERANDO a manifestação do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa na Sessão Ordinária realizada em 17 de junho de 2020,

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ,
VEREADOR ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA,
PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam rejeitadas as Contas do exercício de 2016 da Prefeitura Municipal de Jacareí, conforme deliberação do Egrégio Plenário desta Casa Legislativa e em consonância com o parecer do Colendo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 17 de junho de 2020.

ABNER RODRIGUES DE MORAES ROSA
Presidente